

Edital

N.º 90/DAFRH-DAAG/2026

29ª Mostra de Vinhos de Fernando Pó

Corte de Trânsito

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento "29ª Mostra de Vinhos de Fernando Pó", nos dias 30 de abril a 4 de maio, será proibida a circulação rodoviária em Fernando Pó – União das Freguesias de Poceirão e Marateca, no local e horário que a seguir se apresenta:

Corte de Trânsito:

Entre as 08:00h do dia 30 de abril e as 23:00h do dia 4 de maio

- Rua da Sociedade (entre a Rua José Francisco Bento e a Estrada de Fernando Pó).

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 15 de abril de 2026.

A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ